

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO nº 008, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Sexagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141 de 14 de janeiro de 2012 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando que o Brasil possui regiões onde as ações e condutas do SUS são amplamente diversificadas;

considerando que o Brasil se encontra hoje com pelo menos 40 milhões de pessoas acometidas com alguma doença reumática dentre as 120 elencadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID;

considerando que a cada dia milhares de pessoas que vem sofrendo agravos em seu estado de saúde, devido as intercorrências relacionadas as doenças reumáticas, acarretando incapacidade laborativa, exatamente devido a baixa inserção de políticas públicas de caráter integral, tendo como consequência a demanda por previdência e outros benefícios;

considerando que das doenças reumáticas são preocupantes o quadro de pessoas acometidas pelo Lúpus Eritematoso Sistêmico, e outras, que necessitam de apoio a ação específica para atuação intersetorial e focada na Atenção Primária e Secundária em Saúde;

considerando ainda a proposta de alteração da Política Nacional de Promoção da Saúde – PNAPS, apresentada neste Conselho Nacional de Saúde, pelo Secretario de Vigilância à Saúde– SVS/MS quando deverão ser acolhidas as proposições de entidades e movimentos sociais que lidam na causa;

considerando as discussões promovidas no pleno do Conselho Nacional de Saúde no que se refere às Doenças Renais, Anemia Falciforme, Lúpus Eritematoso Sistêmico e as Doenças Reumáticas.

Recomenda

- Indicação de Conselheiros do CNS da representação de usuários, com conhecimento e ação na área para participar do Grupo Operacional da Câmara Técnica de Reumatologia, conforme debatido no Plenário do CNS;

- Defender que seja criada com a devida escuta e participação efetiva de entidades e movimentos sociais, a Política Nacional de Atenção Integral ao Paciente Reumático, atendendo as reais necessidades de saúde dessas pessoas;

- Encaminhar aos Conselhos de Saúde, o resultado das discussões realizadas no pleno do CNS referentes às doenças reumáticas, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Anemia Falciforme e as Doenças Renais para sequencia de discussão.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Sexagésima Terceira Reunião Ordinária.